

Ata da 182^a (centésima octagésima segunda) reunião do Conselho Deliberativo municipal do patrimônio cultural - CODEPAC, realizada em caráter extraordinário aos vinte e sete dias do mês de maio de ano de dois mil e dezenove, na sede da Fundação Cultural do município de Varginha, situada na Rua Matheus Tavares, número cento e vinte e um, centro, nessa cidade de Varginha, em Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estabeleceu-se o quorum com a presença do Presidente, Lindom Lopes da Silva e dos conselheiros efetivos Bruno Jacon Pereira, Secretário do CODEPAC, Cláudio Henrique Martins, Produtor Cultural e Adão Marcos Misael, formarista. Participou também desta reunião, a Arquiteta Leonille de Souza Guimarães, Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural. O Presidente do CODEPAC deu início à leitura dos trabalhos e solicitou ao Secretário do CODEPAC a leitura da ata da sessão ordinária do dia oito de maio de dois mil e dezenove. Após a leitura, a ata foi aprovada. Ato seguido, o Presidente do CODEPAC expôs os assuntos em pauta. Primeiro assunto: processo Administrativo nº 16.505/2018. Apreciação e deliberação de projeto de construção de prédio no entorno do Parque Novo Horizonte, situado na Avenida Lanteur, nº 405, bairro Jardim Novo Horizonte. Deliberação: Após apreciação e discussão, o Conselho deliberou por suspender a análise constante do processo acima mencionado, para diligências e melhor compreensão da demanda. Segundo assunto: Apresentação de laudo de vistoria do Parque Novo Horizonte pela Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural da Fundação Cultural do município de Varginha. A Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Leonille de Souza Guimarães, apresentou o laudo de vistoria do Parque Novo Horizonte aos Conselheiros, contendo 22 (vinte e duas) folhas. A vistoria apontou que o Conjunto paisagístico encontra-se em estado regular de conservação, apresentando alguns problemas de ordem física, estética e paisagística. Terceiro assunto: processo Administrativo nº 4.698/2019. Decreto Municipal nº 9.300/2019. Comunicação e ratificação do tombamento definitivo e inscrição no Livro do Tombo Histórico, do Conjunto de Imagens Sacras da antiga Igreja Matriz de Varginha. Deliberação: Os Conselheiros tomaram ciência do Decreto Municipal nº 9.300, de 30 de abril de 2019, o qual homo-

15

loga o tombamento do Conjunto de Imagens Sacras da antiga Igreja matriz de Varginha, ratificando o tombamento definitivo e deliberando pela continuidade dos procedimentos administrativos pertinentes, conforme precevia a legislação específica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Bruno Jacon Lemeira, Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavoura; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Bruno Jacon Lemeira

Rondon Lopes da Silva

Cláudio Henrique Martins

Adão Marcos Misael

Ata da 183^a (centésima octagésima terceira) reunião do Conselho Deliberativo municipal do Patrimônio Cultural de Varginha - CODEPAC, realizada em caráter extraordinário aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Fundação Cultural do município de Varginha, situada na Praça Matheus Lavares, número cento e vinte e um, centro, nesta cidade de Varginha, em Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estaleceu-se o quorum com a presença do Presidente, Rondon Lopes da Silva; e dos conselheiros efetivos Bruno Jacon Lemeira, Secretário do CODEPAC, Cláudio Henrique Martins, Produtor Cultural e Adão Marcos Misael, formalista. O Presidente do CODEPAC deu início à leitura dos trabalhos e solicitou ao

Secretário do CODEPAC a leitura da ata da sessão extraordinária do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e dezenove. Após a leitura, a ata foi aprovada. Ato seguido, o Presidente do CODEPAC expôs o assunto em pauta: Processo Administrativo nº 16.505/2018. Apreciação e deliberação de projeto de construção de prédio no entorno do Parque Municipal Novo Horizonte, situado na Avenida Lasteur, nº 405, bairro Jardim Novo Horizonte. Deliberação: Considerando o laudo Técnico nº 003/2019, elaborado pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural do município de Varginha, bem como após realização de diligências, apreciação e discussão, o Conselho deliberou positivamente acerca do empreendimento, por entender que não há elementos que possam causar impacto negativo ao conjunto paisagístico. Nada mais havendo a tratar, foi